



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO  
Travessa Dr Nilmo José Sírio, 59, Centro, Santo Anastácio/SP

## **EDITAL Nº19 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE CADASTRO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DOCENTE PARA O ANO DE 2025.**

**Período de inscrições de 18/03/2025 a 24/03/2025.**

Apenas para Candidatos que não possuem Inscrição ativa para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas 2025.

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Santo Anastácio comunica a abertura de cadastramento emergencial para docentes atuarem nas escolas da rede estadual de ensino de sua jurisdição, de acordo com a Resolução SEDUC 95/2024 exclusivamente para candidatos que não possuem inscrição ativa para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas 2025, nas seguintes disciplinas:

- Matemática;
- Física;
- Química;
- Biologia;
- Ciências;
- Língua Portuguesa;
- Língua Inglesa;
- Educação Física
- Arte;
- História;
- Geografia
- Filosofia

. Sociologia

O Cadastramento emergencial é única e exclusivamente para docentes habilitados/autorizados nas disciplinas acima citadas.

### **I- Disposições Preliminares:**

A atribuição de aulas aos docentes e candidatos cadastrados e classificados nos termos deste edital ocorrerá, desde que esgotadas as possibilidades de atribuição de aulas aos docentes com vínculo ativo e candidatos já inscritos como Remanescentes de Concurso Público nº 01/2023 ou PSS - Processo Seletivo VUNESP de 05/06/2024.

#### **1 – Do cadastramento:**

- a) O cadastro será via email: **enviar no email [desateditaisatribuicao@gmail.com](mailto:desateditaisatribuicao@gmail.com)** a ficha de inscrição preenchida, assinada e digitalizada, assim como toda a documentação, conforme item 4.
- b) A ausência do encaminhamento de documentação necessária implicará no indeferimento da inscrição.

Período: **De 18/03/2025 a 24/03/2025**

#### **2- Poderão se cadastrar:**

Docentes que não constam classificados como Remanescente de Concurso Público nº 01/2023 ou não tenham participado do PSS- Processo Seletivo Simplificado VUNESP de 05/06/2024.

#### **3- Requisitos:**

1. Portador de diploma de Licenciatura Plena em uma das disciplinas relativas a este Edital;
2. Portador de diploma de Licenciatura Plena com habilitação ou autorização em uma das disciplinas relativas a este Edital;
3. Estudante de Licenciatura de uma das disciplinas deste Edital, desde que com 160 horas concluídas das disciplinas pretendidas (comprovadas por meio do Histórico Escolar atualizado);

4. Bacharel ou Tecnólogo formados com 160 horas no Histórico Escolar de uma das disciplinas deste edital (comprovadas por meio do Diploma e Histórico Escolar).

#### **4 – Documentação Necessária:**

##### **a) Documentos Pessoais:**

- RG (não será aceito a CNH devido às informações necessárias no verso do RG),
- CPF,
- Título de eleitor,
- Comprovante de residência,
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes,
- Comprovante de PIS/PASEP,
- Carteira de trabalho – exclusivamente da folha constando data do 1º emprego;
- Se declarado Pessoa com Deficiência, apresentar laudo médico comprobatório, conforme previsto em legislação.

##### **b) Documentos de Formação/Escolaridade:**

- Diploma da graduação;
  - Certificado de Conclusão de curso – validade de 1 ano para concluintes que ainda não tenham o diploma (Concluintes 2024);
  - Histórico Escolar correspondente à licenciatura ou curso de Bacharel ou Tecnólogo;
- \* Os Diplomas e Históricos Escolares da Graduação deverão conter autenticação digital ou carimbo e assinatura do responsável pela Instituição Universitária.

##### **c) Documentos de Pontuação:**

- Declaração do tempo de serviço prestado em dias até a data base de 30-06-2024, no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo referente aos

Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, contendo timbre, carimbo e assinatura do diretor (exclusivamente da rede estadual de ensino).

Observação: Não serão considerados tempo de experiência profissional fora da rede estadual de Ensino de São Paulo.

## **II- Disposições Gerais:**

a) – A documentação anexada será analisada pela Comissão de Atribuição de Classes, que decidirá pelo deferimento ou não da inscrição, não cabendo a juntada de documentos posteriores.

b) – O não atendimento às exigências deste edital ocasionará o indeferimento do cadastro;

c)– A entrega de documento falso ou falsificado e/ou a ausência de parte dos documentos constantes neste edital, ainda que verificada

posteriormente, acarretará a nulidade de todos os atos praticados, sem prejuízo das medidas administrativas e criminais.

d) – É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do cronograma de todo o Processo de Cadastramento e Atribuição de classes/aulas a ser publicado no site da Diretoria de Ensino Região de Santo Anastácio.

## **III – Classificação:**

A classificação e inserção dos dados no sistema dar-se-á periodicamente e em ordem cronológica, durante todo o período de cadastramento, a partir da análise e aprovação da Diretoria de Ensino. A publicação relativa aos indeferimentos do Cadastro Emergencial estará disponível no site da Diretoria de Ensino Região de Santo Anastácio (<https://desantoanastacio.educacao.sp.gov.br/>.)

Casos omissos a este Edital serão analisados pela Comissão de Atribuição de Classes Aulas.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SANTO ANASTÁCIO

Ficha de Inscrição para Cadastro Emergencial Processo de Atribuição de Aulas 2025 - Período:18/03/2025 a 24/03/2025

DADOSPESSOAIS

Nome \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

Órgão Emissor \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ Data de Emissão \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Estado em que asceu \_\_\_\_\_

Município de nascimento \_\_\_\_\_

País de origem \_\_\_\_\_

Preencher caso tenha nascido em outro país Nacionalidade ( ) Brasileiro nascido no exterior ( ) Estrangeiro naturalizado brasileiro Ano de chegada no Brasil \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino

Raça/Cor: ( ) Branca ( ) Preta ( ) Parda ( ) Amarela ( ) Indígena ( ) Não declarada

Data de Nascimento \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Estado Civil: ( ) Casado ( ) Viúvo ( ) Desquitado ( ) Divorciado ( ) Solteiro ( ) Separado judicialmente ( ) União estável homoafetiva ( ) União estável

Escolaridade: Superior ( ) Completo ( ) Incompleto

Trabalha/Trabalhou no serviço público ( ) Sim ( ) Não Data de ingresso no serviço público \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Ano do 1º emprego \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Nome da mãe \_\_\_\_\_

Nome do pai \_\_\_\_\_

Tem necessidades especiais ( ) Sim ( ) Não Caso tenha respondido SIM preencha os itens abaixo: Tipo ( ) Auditiva ( ) Física ( ) Intelectual ( ) Visual

Necessita local de fácil acesso ( ) Sim ( ) Não

DADOS COMPLEMENTARES CEP \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_

Município \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_

Telefone (\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

Título eleitor \_\_\_\_\_ Zona \_\_\_\_\_ Seção \_\_\_\_\_

Data de Emissão \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_

Nº Carteira Profissional \_\_\_\_\_ Nº da Série \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_

Nº PIS/PASEP \_\_\_\_\_ DEPENDENTES Dependente IR \_\_\_\_\_

ATENÇÃO: Só conta para IR os filhos menores e mediante apresentação da Declaração de Nascimento Declaro, sob pena de anulação desta Inscrição para o Processo Cadastro Emergencial de 2025, estar de acordo com as informações contidas nesta ficha e ter ciência dos documentos que devo entregar conforme solicitado no Item 4 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS no Edital.

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ Assinatura do candidato

ESPAÇO RESERVADO PELA COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO ( ) INSCRIÇÃO DEFERIDO ( ) CADASTRO INDEFERIDO

MOTIVO: \_\_\_\_\_

Responsável pela análise: \_\_\_\_\_